



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO.  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
Tel. (0XX 22) 2621-1525  
**SETOR DE COMPRAS**

### Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

**PROCESSO:** 068/2020.

**CONTRATADO:** SERASA S.A (CNPJ: 62.173.620/0001-80)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 certificado digital E-CNPJ A-1, para uso do Departamento Pessoal, visando cumprir com as obrigações legais no tocante a envio de documentos referentes a SEFIP, RAIS e DIRF;

**VALOR:** R\$240,00 (Duzentos e quarenta reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

*Art. 24. É dispensável a licitação: (...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Dentre os orçamentos realizados, a empresa SERASA S.A (CNPJ: 62.173.620/0001-80) apresentou o menor valor e encontra-se apta para o fornecimento de certificado digital E-CNPJ A-1, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

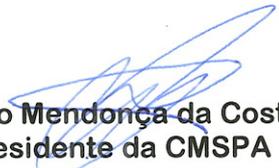
**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Econtra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 03 (três) orçamentos anexos ao processo 068/2020.

  
Lucas Alzeman Domingos da Silva  
Setor de Compras

### **RATIFICAÇÃO**

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 28 de fevereiro de 2020.

  
Bruno Mendonça da Costa  
Presidente da CMSPA